

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 02 de julho de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 109659

PORTARIA Nº. 057/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2151.0276/2025 GAB - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Ezequias Costa Ferreira, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, Código CDS-4, na condição de representante da Coordenação Estadual do Artesanato do Amapá - CEA Amapá, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de Olinda - PE, no período de 07 a 13 de julho de 2025, com objetivo de participar, acompanhar e coordenar o espaço coletivo cedido pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) para divulgação e comercialização dos produtos artesanais do Amapá, pelos 8 (oito) artesãos selecionados pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2025, publicado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, na 25ª FENEARTE - Feira Nacional de Negócios do Artesanato, em Olinda - PE e participar de capacitações durante a realização do evento

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 02 de julho de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 109671

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 002/2025 - SETE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042.0279.2168.0004/2021

O Governo do Estado do Amapá por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, Órgão do Poder Executivo Estadual, com endereço Avenida Mendonça Junior, nº 1175, Bairro Centro, CEP nº 68.900-020, Macapá/AP, neste ato representado por seu Secretário MARCELINO DA ROCHA FLEXA, designada pelo Decreto Estadual nº 4915/2025 de a 24 de abril de

2025, com fundamento no art. 149 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (caso a despesa tenha ocorrido na vigência da lei anterior, parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/1993, nos arts. 62 e 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE n.º 002/2024-CGE/PGE, RECONHECE, por meio deste termo, o dever de indenizar a empresa **D B PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: nº. 17.489.423/0001-10, no valor de **R\$ R\$ 22.168,59 (vinte e dois mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, pela locação de Imóvel, para fins de instalação da Coordenadoria do Trabalho/SETE, referente ao mês de Dezembro de 2024, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo em epígrafe.

Macapá, 02 de julho de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 109543

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 003/2025 - SETE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0042.0279.2168.0037/2021

O Governo do Estado do Amapá por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, Órgão do Poder Executivo Estadual, com endereço Avenida Mendonça Junior, nº 1175, Bairro Centro, CEP nº 68.900-020, Macapá/AP, neste ato representado por seu Secretário MARCELINO DA ROCHA FLEXA, designada pelo Decreto Estadual nº 4915/2025 de a 24 de abril de 2025, com fundamento no art. 149 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/1993, nos arts. 62 e 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE n.º 002/2024-CGE/PGE, RECONHECE, por meio deste termo, o dever de indenizar a empresa **D B PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: nº. 17.489.423/0001-10, no valor de **R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)**, pela Locação de um imóvel para funcionamento da Garagens da guarda de Veículo/SETE, localizado na Av. Mendonça Júnior, Nº 2836, Bairro Santa Rita, referente ao mês de Dezembro de 2024, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo em epígrafe.

Macapá-AP, 02 de julho de 2025.

MARCELINO DA ROCHA FLEXA

Secretário de Estado Trabalho e Empreendedorismo/
SETE

Decreto n.º 4915/2025

Protocolo 109547

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 001/2025 - SETE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0042.0279.2168.0006/2021

O Governo do Estado do Amapá por intermédio

da **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.394.577/0001-25, Órgão do Poder Executivo Estadual, com endereço situada na Avenida Mendonça Junior, nº 1175, Bairro Centro, CEP nº 68.900-020, Macapá/AP, neste ato representado por seu Secretário **MARCELINO DA ROCHA FLEXA**, designada pelo Decreto Estadual nº 4915/2025 de a 24 de abril de 2025 de a 03 de janeiro de 2023, com fundamento no art. 149 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/1993, nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE nº 002/2024-CGE/PGE, RECONHECE, por meio deste termo, o dever de indenizar a empresa **D. B. PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 17.489.423/0001-10, no valor de **R\$22.587,63 (Vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos)**, pela locação de um imóvel, para fins de instalação do predio da SETE, referente ao mês de Dezembro de 2024, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo em epígrafe.

Macapá - AP, 02 de julho de 2025.

MARCELINO DA ROCHA FLEXA

Secretário de Estado Trabalho e Empreendedorismo/
SETE

Decreto nº 4915/2025

Protocolo 109560

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 072/2025 - SETUR

A **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371 de 08 de maio de 2025, e tendo em vista o **Processo nº 0046.1014.2228.0012/2025 - GAB/SETUR**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2025, da sede de suas atribuições até o município de Oiapoque - AP, para Participar da **Feira Binacional**, evento que visa estimular o desenvolvimento econômico local e fortalecer as relações transfronteiriças. Na oportunidade, a equipe da SETUR irá realizar a pesquisa de satisfação turística com o público presente, além de atualizar e cadastrar prestadores de serviços no sistema Cadastur.

• **Jeane Barbosa Pinto de Macedo** - Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de julho de 2025.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 109610

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 403/2025-SEAS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3606.0065/2025 AGPSF-PCF - SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora: **Elane Cristina Nunes da Silva**- Assessora de Gestão de Programa Socioassistencial Federal, para responder pela Coordenação Estadual do Programa Criança Feliz/Secretaria de Estado de Assistência Social-SEAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 01 de julho de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 6609/2025

Protocolo 109461

PORTARIA Nº 404/2025-SEAS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0358/2025 GAB - SEPI e Processo nº 0051.1338.2653.0348/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **Elson Abreu dos Santos**, Secretario Extraordinário Adjunto, **Josieldo Labontê Orlando**, Secretário Extraordinário Adjunto, **Francimara dos Santos Maciel**, Chefe de Gabinete e **Jacildo Rodrigues Sena**, Secretário Executivo, que se deslocarão da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o município de **Oiapoque/AP**, no período de **01 a 03 de julho de 2025**, com o objetivo de Organizar toda a logística junto aos caciques indígenas de Oiapoque, diálogo dos Povos Indígenas com a equipe técnica da Petrobras na aldeia Kuahí.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 01 de julho de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 6609/2025

Protocolo 109473